# DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tapiramutá



# ÍNDICE DO DIÁRIO

 <b>/ISO</b> ATO DE PUBLICAÇÃO
PRTARIA PORTARIA Nº 066-2022 - CRIA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
 RATA ATO DE PUBLICAÇÃO

## **ATO DE PUBLICAÇÃO**



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2022SRP

O Pregoeiro do Município de Tapiramutá/BA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2022SRP. Tipo Menor Preço global por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Tapiramutá/BA. Sessão de abertura: 29/04/2022, às 09h00min. Local: Setor de Licitações, Praça João Américo de Oliveira, nº 331, Município de Tapiramutá, Bahia, CEP 44.840-000. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, e LC 123/06. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <a href="http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/editais">http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/editais</a> ou no setor de licitações localizado no endereço supramencionado. Informações através do e-mail: licitacaotapir@gmail.com. Em: 11/04/2022 – Arecion Mendes Santos - Pregoeiro.

### PORTARIA Nº 066-2022 - CRIA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO



PORTARIA Nº 066, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a comissão especial de chamamento público para a seleção de pessoas físicas e/ou jurídicas para a realização de atividades-meio nas diversas unidades que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Tapiramutá, conforme condições e especificações constantes no edital e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

- Art. 1º Constituir Comissão Especial de Chamamento Público, nos termos do artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando a execução dos atos pertinentes e necessários aos procedimentos de Chamamento Público objetivando a contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas, por credenciamento, para a realização de atividades-meio nas diversas unidades que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Tapiramutá, conforme condições e especificações constantes no edital.
- Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para integrarem a Comissão Especial de Chamamento Público, que será presidida pelo primeiro membro e, em seus impedimentos eventuais, pelos demais membros, obedecida a ordem sequencial:

ELIZIANE LOPES DE SENA, Mat. nº 3694., CPF/MF nº 008.968.405-22;

JANICLEIDE DE SOUZA CERQUEIRA, Mat. nº 6986, CPF/MF nº 028.935.825-67;

JANETE DIAS NUNES. Mat. nº 1600. CPF/MF nº 013.917.645-44;

- $\mbox{\bf Art.~3^o}$  Estabelecer que a sobredita Comissão poderá reunir-se somente com o mínimo de 03 (três) membros.
- Art. 4° Compete à Comissão Especial de Chamamento Público, instituída pelo artigo 2° deste Ato:
  - I assinar o edital e efetuar as publicações legais;
  - II supervisionar e operacionalizar a tramitação do processo;
  - III receber e analisar as propostas;
  - IV emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados;
  - V decidir sobre os recursos interpostos.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá - CNPJ №13.796.016/0001-02 Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000 Contato (74)3635-3102

www.tapiramuta.ba.gov.br



Parágrafo único – Quando entender necessário, a Comissão Especial de Chamamento Público deverá publicar os resultados e o que se fizer necessário sobre o mesmo.

**Art. 5°** - Todas as informações necessárias à efetivação do Chamamento Público deverão estar previstas no Edital de Chamamento Público, elaborado pela Comissão Especial.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, 12 de abril de 2022.

Roberto Venâncio dos Santos Prefeito Municipal de Tapiramutá

Prefeitura Municipal de Tapiramutá - CNPJ Nº13.796.016/0001-02 Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000

Contato (74)3635-3102

www.tapiramuta.ba.gov.br

# **ATO DE PUBLICAÇÃO**



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

### ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, torna público que na matéria veiculada no Diário Oficial do Município, edição nº 463 – Ano 2022, de 11 de abril de 2022, página 39, concernente ao Ato de Extrato do Contrato nº 246/2022. **Onde se lê: CONTRATADA:** JAMERSON XAVIER SILVA, portador do RG nº 20.718.127-60 e CPF nº 098.349.765-84. **Leia-se: CONTRATADO:** JAMERSON XAVIER SILVA, portador do RG nº 20.718.127-60 e CPF nº 098.349.795-84.